



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 12/2020-CGJCE

Fortaleza, 15 de janeiro de 2020.

Processo Administrativo nº 8500090-88.2020.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Inutilização de Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais, sobre a inutilização de Papel de Segurança, conforme documentos de p.2/5, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,


ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420206747782

Nome original: Videira - Reg Civil, Tit, Doc - Apostila Haia.pdf

Data: 08/01/2020 08:59:30

Remetente:

LARISSA

CGJ - Divisão Administrativa

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem da Assessoria do Extrajudicial desta Corregedoria-Geral, encaminho expediente para ciência para providências Apostila de Haia - papel de segurança.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420196729904

Nome original: Aviso de inutilização de papel de apostilamento de haia - Ofício de Registro Civil de Videira-SC.pdf.p7s

Data: 20/12/2019 12:02:44

Remetente:

Videira - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas
Videira - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas
TJSC

Assinado por:

SABRINA CAMARGO DE OLIVEIRA MARTIN

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Aviso de inutilização de papel de apostilamento de haia - Ofício de Registro Civil de Videira-SC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE VIDEIRA**

Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

MARCOS RAFAEL MARTIN

OFICIAL REGISTRADOR

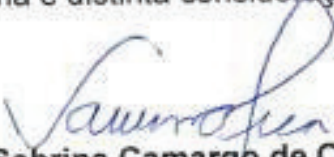
Sabrina Camargo de Oliveira – 1ª Oficial Substituta

Videira, 20 de dezembro de 2019

Prezados(as) Senhores(as)

Em cumprimento ao disposto no Art. 16 do Provimento 62 do CNJ, venho por meio deste, comunicar a inutilização dos papéis de segurança para Apostilamento de Haia nºs A4457242; A4457250 e A5327501.

Aproveito a oportunidade e apresento a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Sabrina Camargo de Oliveira
Oficial Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE VIDEIRA**

Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**MARCOS RAFAEL MARTIN
OFICIAL REGISTRADOR**

Sabrina Camargo de Oliveira – 1ª Oficial Substituta

CERTIDÃO

Videira, 20 de dezembro de 2019.

Certifico que, nos termos do art.16, § único do Provimento 62/2017, eu Sabrina Camargo de Oliveira, Oficial Substituta, destruí, pessoalmente, a(s) seguinte(s) folha(s) de papel de segurança de Apostilamento de Haia da Casa da Moeda: A4457242; A4457250 e A5327501, de modo a inutilizá-la(s) totalmente.

Certifico ainda que não é mais possível sua utilização, haja vista a destruição total da(s) referida(s) folha(s).

Lavro a presente certidão, em uma via, a qual fica arquivada nesta Serventia em pasta própria. Do que dou fé.

Sabrina Camargo de Oliveira
Oficial Substituta